

Aprovado
Araraquara, 06 DEZ. 2016
Presidente

EMENDA Nº

011

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

007

/16.

Fica criado, no Projeto de Lei Complementar nº 007/16, o Art. 2ª-A, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A Fica criado, na Lei Complementar nº 850, de 11 de fevereiro 2014, o Art. 115-A, com seus parágrafos 1º e 2º, com a seguinte redação:

Art. 115-A Fica criado o Corredor de Integração Ecológico – CIECO em toda a extensão do Córrego Águas do Paiol, em faixa marginal com 70,00 (setenta) metros de largura medidos após a Área de Preservação Permanente – APP, perfazendo um total de 100,00 (cem) metros na somatória da APP – 30,00 (trinta) metros e do CIECO 70,00 (setenta) metros.

§1º Excepcionalmente, por decisão fundamentada do Órgão Ambiental Municipal competente, o Corredor de Integração Ecológico – CIECO que margeia o Córrego Águas do Paiol poderá ter seu acesso controlado a fim de propiciar atividades imprescindíveis à integridade da fauna e flora do Bioma formado pelos Córregos Água do Paiol e Lajeado, bem como à segurança da população.

§2º Para fins específicos deste artigo, entende-se como Corredor de Integração Ecológico – CIECO o conjunto das áreas não edificáveis protegidas e os interstícios entre elas, destinado à preservação e à conservação da biodiversidade, propiciando garantias imprescindíveis à integridade da fauna e flora do Bioma formado pelos Córregos Água do Paiol e Lajeado.”

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 06 de dezembro de 2016.

PROJETO Nº 4780 - 06/12/2016 - 16:06

[Handwritten signatures and names of council members]

PEDRO BAPTISTINI
Vereador

GEANI TREVISÓLI

JOSÉ CARLOS PORSANI

RODRIGO MARTINS

JAIR MARTINELI

ELIAS CHELLA

GABRIELA PALOMBO

EDIO LOPES PASTOR RAISSON DO BEZERRA

RODRIGO BUCHECHINHA

JULIANA DAMUS

ALUISIO BRAZ

WILLIAM AFFONSO

DONIZETE SIMIONI

DOUTOR LAPENA

FARMACÊUTICO JEFERSON YASHUDA

ROBERVAL FRAIZ